



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 11, DE 3 DE MAIO DE 2017.

Vide [Portaria PFDC nº 28, de 15 de junho de 2018](#)
Alterada pela [Portaria PFDC nº 12, de 20 de março de 2018](#)

A PROCURADORA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

Considerando os encaminhamentos da Reunião de Coordenação da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), realizada em São Luís/MA, nos dias 22 e 23 de março de 2017, resolve:

1º) Instituir, no âmbito da PFDC, o Grupo de Trabalho Saúde Mental, com o objetivo de atuar para a implementação e fortalecimento da política nacional de saúde mental no país.

~~2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida:~~

~~a) Diego Fajardo Maranhã Leão de Souza (PRM/Marília/SP);~~

~~b) Eugênia Augusta Gonzaga (PRR/3ª Região/SP);~~

~~c) Jefferson Aparecido Dias (PRM/Marília/SP);~~

~~d) Lisiane Cristina Braecher (PR/SP);~~

~~e) Maurício Pessutto (PRR/4ª Região/RS).~~

~~Apoio técnico: Márcia Maria Regueira Lins Caldas~~

2º) A composição do Grupo de Trabalho fica assim definida: ([Redação dada pela Portaria PFDC nº 12, de 20 de março de 2018](#))

a) Diego Fajardo Maranhã Leão de Souza (PRM/Marília/SP);

b) Eugênia Augusta Gonzaga (PRR/3ª Região/SP);

c) Helder Magno da Silva (PRDC/MG);

d) Jefferson Aparecido Dias (PRM/Marília/SP);

- e) Lisiane Cristina Braecher (PR/SP);
 - f) Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail (PRDC/PE);
 - g) Maurício Pessutto (PRR/4ª Região/RS).
- 3º) A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEBORAH DUPRAT
Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 maio 2017. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

